Após o registro do Boletim de Ocorrência (B.O.) na delegacia de Polícia Civil podem ser instaurados dois processos distintos.

1

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

A Delegacia de Polícia Civil, ou Defensoria Pública, enviará o pedido de Medidas Protetivas ao Poder Judiciário.

Em Campo Grande, este pedido será distribuído para a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar, localizada na Casa da Mulher Brasileira. Nas outras comarcas ele será distribuído a uma Vara conforme regulamentação.

O juiz decidirá sobre a concessão ou não das medidas protetivas.

2

AÇÃO PENAL

A Delegacia de Polícia Civil iniciará o Inquérito Policial e, quando concluído, o enviará ao Ministério Público.

O Ministério Público oferecerá a denúncia ao Poder Judiciário e então se iniciará o processo penal.

O processo será distribuído a uma vara especializada ou competente e o juiz dará seguimento.